



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 986 - Fones: (0476) 54-0171 e 54-0166

Caixa Postal, 06

89380-000 MONTE CASTELO

Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 1234 DE 17 DE JULHO DE 1995

## "AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO"

HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Monte Castelo-SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte.

### LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Casa Civil objetivando à alocação de recursos financeiros destinados na recuperação do Sistema Viário Municipal e Infra-Estrutura Urbana danificados na ultima enchente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

  
HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrado e publicado nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

  
CIDEMAR JOSÉ RATOCHINSKI

Sec. de Adm. e Planejamento